



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 043/2012

Altera o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **WANILDES DE SOUSA SIMÕES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999 e nos termos do processo n.º 12.253/2011.

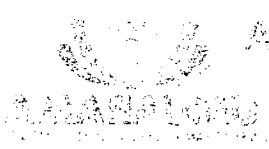
Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Wanildes de Sousa Simões de Oliveira	3.707.390-3	01.04.1988	20%	08.12.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANALISANDO O LAUDO DE UMUARAMA

ANALISANDO O LAUDO



ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

ANALISANDO O LAUDO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	10 /	primeira	/20 12
DE Nº	9374		
UMUARAMA,	10 / 01	/20 12	
allegre			
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO			